



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

**AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor, apresentar o seguinte:

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº /2025**

O Vereador George Guanabara, no exercício de suas prerrogativas parlamentares e em cumprimento ao seu dever público estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio deste requerer MOÇÃO DE REPÚDIO concernente aos atos de violência e desordem ocorridos na madrugada do último sábado, 31 de maio, no bairro Colina de Laranjeiras, Serra (ES).

O lamentável episódio, que envolveu uma briga generalizada na Avenida Braúna, gerou pânico e insegurança entre moradores e frequentadores de um dos bairros mais movimentados da cidade.

Diante da gravidade dos fatos, o Vereador informa que contatou a Secretária Municipal de Defesa Social, Sra. Gracimere Gaviorno, e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Cláudio Denicoli. Ambos prontamente se mobilizaram para realizar ações integradas de prevenção e reforço da fiscalização para maior segurança na região.

Adicionalmente, **informa que protocolou** nesta Casa de Leis um projeto de lei que visa aprimorar as legislações em vigor, com o objetivo de prevenir situações de violência, promover a ordem e garantir mais segurança para os moradores e cidadãos da Serra.

Devido à seriedade da situação, pedimos o apoio e a intervenção rápida dos órgãos responsáveis, especialmente:

- Apoio dos nobres vereadores, em momento oportuno, na aprovação do Programa “Serra Segura”, Projeto de Lei nº759/2025, protocolado sob nº4021/2025 e

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: [vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

- Realização, com maior frequência, de ações integradas de segurança e fiscalizações dos órgãos municipais e estaduais em regiões com comércios que funcionam em horário noturno.

Estamos sempre empenhados em buscar soluções e trabalhar por uma cidade mais segura, respeitosa e que valorize o bem-estar de todos.

Acreditamos que atos que ferem esses princípios, como os mencionados, são inaceitáveis e vão contra a ética, o respeito à vida e a educação responsável. Nosso compromisso é firme na defesa das famílias e na construção de uma comunidade mais justa e segura para todos.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção a presente Moção de Repúdio, agradecemos.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de junho de 2025.

**GEORGE QUEIROZ VIEIRA**  
**GEORGE GUANABARA**  
**VEREADOR (PODEMOS)**  
*(Documento assinado eletronicamente)*

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

